



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

**EDITAL Nº 0236, DE 05 DE MAIO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas (25% Candidatos Negros/Pardos) e (5% Candidatos com Deficiência)</b>	
<b>CURSINHO POPULAR</b>	- Jovens e adultos de baixa renda - Ser egresso do ensino fundamental ou médio de escola pública ou estar cursando ensino médio em escola pública - Morador da cidade de Guarulhos ou Grande São Paulo.	56	20 vagas para candidatos autodeclarados negros ou pardos	04 vagas para candidatos com deficiência

O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Horário/Local</b>	<b>Carga horária total</b>
<b>CURSINHO POPULAR</b>	Início em 23/05/2022 Término previsto para 07/12/2022	De segunda a sexta das 13h30 às 17h55 Possibilidade de aulas aos sábados das 07h às 12h15  Primeira aula dia 23/05 às 13h30 na Sala G21 (Turma A) e G56 (Turma B)	538 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS**

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 A efetividade do fomento disciplinado por este edital está condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2022 e à disponibilidade de recursos financeiros.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), no período de 05/05 a 19/05/2022.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição online.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

#### **4. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

4.1 Serão selecionados 80 alunos para a participação no curso.

4.2 O recebimento do auxílio estudantil será condicionado à participação do aluno no curso.

4.3 O auxílio estudantil será pago em parcelas mensais de R\$ 200,00 por, no máximo, oito meses.

4.4 A oferta do curso e a efetividade do fomento disciplinado por este edital estão condicionadas ao descrito no item 1.7 deste edital.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia 20/05/2022.

5.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Guarulhos e o candidato.

5.4 Cancelamento compulsório de matrícula; A ausência, não justificada formalmente por 02 (duas) aulas consecutivas do curso, resultará no cancelamento compulsório da matrícula e na liberação da vaga para o próximo candidato da lista de espera. O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do cancelamento de matrícula através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

## **6. MATRÍCULA**

6.1 A matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de inscrição, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), no período de 05/05 a 19/05/2022.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser digitalizada e enviada ao e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 Os documentos exigidos são:

- I.** Carteira de identidade;
- II.** Carteira de identidade do responsável, se menor de idade;
- III.** CPF;
- IV.** Comprovante de endereço recente em nome do candidato ou responsável, munícipe da cidade de Guarulhos ou Grande São Paulo;
- V.** **Não ser aluno evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2021.**
- VI.** Atestado de matrícula no ensino médio em Escola Pública ou certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio em Escola Pública;
- VII.** Comprovação da condição de baixa renda, através da Folha Resumo do Cadastro Único;
- VIII.** Apresentação do certificado nacional de vacinação contra Covid conforme PORTARIA NORMATIVA Nº 37/2022 - RET/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022
- IX.** Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

## **7. DO INÍCIO DO CURSO**

7.1 O início do curso está previsto no item 1.2. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7.2 A oferta do curso está condicionada conforme o item 1.7 deste edital.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8.2 O envio do certificado será realizado através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS**

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

**10. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	<b>De 05/05 a 19/05/2022</b>
Divulgação do resultado	<b>20/05/2022</b>
Data prevista para o início do curso	<b>23/05/2022</b>

Ricardo Agostinho de Rezende Junior  
Diretor Geral- IFSP Câmpus Guarulhos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Ao Sr. Diretor Geral  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO -  
CÂMPUS GUARULHOS.

**CURSO DE EXTENSÃO**

Ano: 2022

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Nº.: \_\_\_\_\_ Apto.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data nasc.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cidade nasc.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Possui alguma necessidade especial?

[ ] Não. [ ] Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Total da Renda familiar (Bruta): R\$ \_\_\_\_\_

Nº total de Moradores na casa: \_\_\_\_\_ Mora em Zona Rural? \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins em conformidade com a classificação do  
IBGE, que sou: ( ) Amarelo (a)

( ) Branco (a)

( ) Pardo (a)

( ) Preto (a)

( ) Indígena

( ) Não declarado

E-mail (Letra de forma LEGÍVEL): \_\_\_\_\_

Estando de acordo com o Regimento interno desta Escola e de seus anexos, vem  
respeitosamente requerer a V. Sa. Matrícula no curso de extensão **Cursinho  
Popular**.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO ou RESPONSÁVEL